

P O R T A R I A N.º 440

O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais e, tendo em vista o que resol-
veu o Eg. Tribunal em sua sessão de 18,

R E S O L V E:

Nomear o senhor JUVENAL DE MOURA VELHO
~~para~~ membro da Junta Apuradora da 63ª Zona, com sede
em FIRMINÓPOLIS,

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regio-
nal Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 19
dias do mês de outubro de 1962.



(DESOR. FREDERICO DE MEDEIROS)
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
5 - 11 - 62